



PROJETO DE LEI Nº 159/2021

AUTOR: FABIANA GOMES

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 159/2021 denomina de Empresário José Carlos da Silva Júnior umas das novas ruas da cidade de Campina Grande, de autoria da Vereadora Fabiana Gomes, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva denominar de Empresário José Carlos da Silva Júnior umas das novas ruas da cidade de Campina Grande, através da aprovação da proposição nº 159/2021.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Casa de Félix Araújo

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 159/2021, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 05 de Abril de 2021.

Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha

Secretário

Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira

Membro
Valéria Silva Aragão